LEI Nº 7981 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PUBLICO - RUA BENTO JOSÉ COUTINHO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BENTO JOSÉ COUTINHO a Rua "A-2", situada no Bairro Santa Felicidade, que inicia-se na Rua "A", atual Antônio Fonseca Leal entre as quadras "01" (um) e "02" (dois) e termina na Rua "A-3" entre as quadras "02"(dois) e "03"(três) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 171/2010 de autoria do Vereador Renato Gomes)